



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GONÇALVES DE ALMEIDA AO SR.
LEONAN PINHEIRO SANTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **LEONAN PINHEIRO SANTOS**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 02 de Outubro de 2025

Fábio Abel Mangueira
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963

